

Instrução de Serviço Idaf nº 070-P, de 9 de abril de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento 2022-2P85QT e processo 2024-Q3J0H;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme estabelecido no Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos

Nome do servidor: Eduardo Carlos Costantin

Nº funcional: 5001021

e-mail: eduardo.costantin@idaf.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos do Governo do Estado do Espírito Santo

Nome do servidor: Julierme Leirosa da Silva

Nº funcional: 3281434

e-mail: julierme.silva@idaf.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos

Nome da servidora: Vanessa Nascimento de Souza

Nº funcional: 4873645

e-mail: vanessa.souza@idaf.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos em sítio na Internet

Nome do servidor: Edson Batista Pereira

Nº funcional: 2825562

e-mail: edson.pereira@idaf.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço Idaf nº 087-P, de 12 de maio de 2023.

Vitória/ES, 9 de abril de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1531019

Instrução de Serviço Idaf nº 071-P, de 9 de abril de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29 de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de vacâncias nos cargos, conforme autorização expressa no processo e-Docs 2024-3S7LL:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrônômica
22º	AC	João Victor Moreira da Silva
23º	AC	Gabriel Peterle
24º	AC	Otávio Gabrieli Dalvi

Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário

Coloc.	Cadastro	Técnico em Laboratório/Análises Clínicas/Patologia Clínica
8º	AC	Jeisy Coelho Lima da Silva

Art. 2º Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concursoidaf2023>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 9 de abril de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1531633

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2025

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER
Processo nº: 2025-5H7DJ

Donatário: Município de Mntenópolis/ES

CNPJ: 27.167.345/0001/90

Objeto: Doação dos veículos VW/GOL 1.6, placa MPU-9763, 2004/2005, veículo VW/GOL 1.6, placa MSN-5051, 2009/2010, veículo VW/PARATI 1.6, placa HNT-6064, 2010/2011

Vigência: a partir do dia subsequente da publicação

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1531248

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 38/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 038/2025-DIREDD/DER-ES, inserto nos autos 2024-WK42G, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião da DICOL realizada no dia 9/4/2025.

Protocolo 1531433

RESOLUÇÃO DICOL Nº 39/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: